

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – B.º Trigache Norte AUGI 1

7.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 7.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001 do Bairro Trigache Norte AUGI 1. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 206, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 989/19930915 da freguesia de Famões e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª reunião ordinária de 10-02-2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento das áreas de implantação e de construção, bem como na alteração do polígono do lote e do polígono de implantação da edificação. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

LOTE	Parâmetros Prévios						
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.HAB.	A.C.A.E.	A.C.T.	FOGOS	PISOS
206	520,00	120,00	240,00	0	240,00	1	2

LOTE	Parâmetros Alterados						
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.HAB.	A.C.A.E.	A.C.T.	FOGOS	PISOS
206	503,14	160,00	320,00	0	320,00	1	2
Diferença	-16,86	+40,00	+80,00	0	+80,00	0	0

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

Legenda: A. LOTE – Área do Lote (m²); A. IMPLANT. – Área de Implantação (m²); A.C.T. – Área de Construção Total (m²); A.E. – Atividades Económicas.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	240.453,50
Área total dos lotes (m ²)	127.574,69
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	17.338,55
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.955,26
Índice de construção/ utilização	0,36
Área de construção total (m ²)	85.827,58
Área de construção destinada a habitação (m ²)	80.626,68
Área de construção destinada a atividades (m ²)	5.200,90
Índice de atividades	0,06
Índice de ocupação	0,17
Área de ocupação (m ²)	41.140,41

Número total de lotes	351
Número total de fogos.....	482
Densidade habitacional (f/ha)	20,05
Lugares de estacionamento exteriores	154
Lugares de estacionamento interiores	558
Total de estacionamentos	712

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

5. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

- **Planta de Síntese Global do Loteamento** escala 1/1000 de 09-06-2021; -----
- **Planta Parcial de Síntese do Loteamento - Zona 3** escala 1/500 de 09-06-2021; -----

6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.409,03 (mil quatrocentos e nove euros e 3 cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM através da guia n.º 7019 de 15-06-2021.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 8 de julho de 2021. -----

Município de Odivelas, 8 de julho de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – B.º Trigache Norte AUGI 1

7.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 7.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001 do Bairro Trigache Norte AUGI 1. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 206, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 989/19930915 da freguesia de Famões, solicitada por Tiago Alves Ferreira, portador do número de contribuinte 230308104, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª reunião ordinária de 10-02-2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento das áreas de implantação e de construção, bem como na alteração do polígono do lote e do polígono de implantação da edificação. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

LOTE	Parâmetros Prévios						
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.HAB.	A.C.A.E.	A.C.T.	FOGOS	PISOS
206	520,00	120,00	240,00	0	240,00	1	2

LOTE	Parâmetros Alterados						
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.HAB.	A.C.A.E.	A.C.T.	FOGOS	PISOS
206	503,14	160,00	320,00	0	320,00	1	2
Diferença	-16,86	+40,00	+80,00	0	+80,00	0	0

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

Legenda: A. LOTE – Área do Lote (m²); A. IMPLANT. – Área de Implantação (m²); A.C.T. – Área de Construção Total (m²); A.E. – Atividades Económicas.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	240.453,50
Área total dos lotes (m ²)	127.574,69
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	17.338,55
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.955,26
Índice de construção/ utilização	0,36
Área de construção total (m ²)	85.827,58
Área de construção destinada a habitação (m ²)	80.626,68
Área de construção destinada a atividades (m ²)	5.200,90
Índice de atividades	0,06
Índice de ocupação	0,17
Área de ocupação (m ²)	41.140,41

Número total de lotes	351
Número total de fogos	482
Densidade habitacional (f/ha)	20,05
Lugares de estacionamento exteriores	154
Lugares de estacionamento interiores	558
Total de estacionamentos	712
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

5. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

- **Planta de Síntese Global do Loteamento** escala 1/1000 de 09-06-2021; -----
- **Planta Parcial de Síntese do Loteamento - Zona 3** escala 1/500 de 09-06-2021; -----

6. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.409,03 (mil quatrocentos e nove euros e 3 cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM através da guia n.º 7019 de 15-06-2021.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 8 de julho de 2021. -----

Município de Odivelas, 8 de julho de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Hugo Martins)